RESOLUÇÃO V CONAFFA Nº 001/2019.

A Comissão Organizadora do V CONAFFA – ANFFA SINDICAL, estabelece orientações para a apresentação de Teses para o V Congresso Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários - V CONAFFA, a realizar-se em Maceió (AL), de 21 a 25 de outubro de 2019, e dá outras providências.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Resolução uniformiza, no âmbito do V CONAFFA, as questões relativas ao conteúdo, configuração, organização, inscrição, aprovação, apresentação e direitos sobre as Teses.

DO CONTEÚDO

Art. 2º As Teses deverão versar sobre temas de interesse sindical, devendo estar em consonância com os temas das Oficinas do V CONAFFA:

- Formação Sindical.
- Organização e Administração Sindical.
- Consciência Sindical e Fomento da participação do filiado.

Paragrafo Único. As teses aprovadas pela Subcomissão cientifica, serão encaminhadas para as oficinas.

Art. 3º As teses que não têm relação com os temas das oficinas somente poderão ser encaminhadas se:

I. Tiverem vínculo com as atividades sindicais dos AFFAs e do ANFFA Sindical.

II. Não tenham sido contempladas por diretrizes aprovadas em CONAFFAs anteriores

III. Contribuírem para a elaboração da pauta de reivindicações da categoria.

§ 1º. Estas teses deverão ser previamente avaliadas no âmbito da Delegacia Sindical e apresentar justificativa consistente para sua inclusão.

§2º. Não serão aceitas teses que tratem de temas relacionados especificamente com a atuação profissional dos AFFAs e não apresentem justificativa sindical para inclusão

Art. 4º É vedado no conteúdo das Teses o uso de terminologia com conteúdo de calúnia, injúria, difamação e ofensas.

DA CONFIGURAÇÃO

Art. 5º As Teses devem ser apresentadas na seguinte configuração:

SCS, Quadra 2, 4º andar Edifício Jockey Club,
Brasília-DF, 70.302912 Fone/Fax.: (61) 32240364 e 3321 5241
anffasindical@anffasindical.org.br
www.anffasindical.org.br

I. Formato A4 (210mm x 297mm).

II. Fonte Arial, tamanho 12.

III. Espaçamento simples (1,5 cm).

IV. Margens justificadas, superior 2,5 cm, inferior 2,5 cm, direita 3 cm e esquerda 3 cm.

V. Páginas numeradas, com máximo de 20 (vinte) páginas (incluindo tabelas e ilustrações).

Art. 6º Caso alguma Tese ultrapasse o limite de páginas estabelecido no inciso V do Art.5º acima, poderá ser também enviado o trabalho completo, para servir de consulta, porém a Subcomissão Científica do V CONAFFA se aterá à configuração de Tese estabelecida.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 7º As Teses deverão ser organizadas, conforme anexo I, na seguinte sequência:

I. Nome e localização do(a) autor(a) principal.
II. Nome e localização de coautor (es), se houver.
III. Título da Tese.
IV. Objetivo.
V. Resumo.
VI. Introdução (com breve exposição de conteúdo do tema escolhido).
VII. Desenvolvimento (com embasamento da argumentação relativa ao tema escolhido).
VIII. Conclusão (com proposição de diretrizes, de forma objetiva, clara e resumida).
IX. Bibliografia (com as fontes consultadas).

DA INSCRIÇÃO

Art. 8º Apenas AFFA filiado(a) ao ANFFA Sindical poderá inscrever Tese(s) para o V CONAFFA.

Art. 9º As Teses deverão ser submetidas à Subcomissão Científica exclusivamente por encaminhamento da Delegacia Sindical de filiação do autor da tese, via sítio eletrônico do V CONAFFA.

Art. 10 Teses enviadas por qualquer outro meio que não o disposto no Artigo 9º acima, não serão aceitas para avaliação pela Subcomissão Científica do V CONAFFA.

DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

Art. 11 As Teses recebidas pela Subcomissão Científica do V CONAFFA serão avaliadas de acordo com os requisitos:

I. Filiação do(a) autor(a) ao ANFFA Sindical.

II. Adequação ao tema e ao propósito sindical.

SCS, Quadra 2, 4º andar Edifício Jockey Club,
Brasília-DF, 70.302912 Fone/Fax.: (61) 32240364 e 3321 5241
anffasindical@anffasindical.org.br
www.anffasindical.org.br

III. Compatibilidade entre as informações disponibilizadas no sítio eletrônico do V CONAFFA e o conteúdo da tese encaminhada.

IV. Adequação da Configuração e da Organização do texto.

V. Verificação de terminologia.

Art. 12 As Teses que não cumpram com um dos requisitos do Artigo 11, serão devolvidas ao autor(a) para a realização das correções apontadas pela Subcomissão Científica, e posterior reenvio direto à Subcomissão, para reavaliação.

Art. 13 Após a aprovação da Tese, o(a) autor(a) receberá confirmação por meio de mensagem eletrônica da Subcomissão Científica do V CONAFFA.

DA APRESENTAÇÃO

Art. 14 As propostas de Teses deverão ser encaminhadas à Subcomissão Cientifica, pela Delegacia Sindical a qual estiver filiado o autor.

Art. 15. As Teses aceitas pela Subcomissão Científica e incluídas no Caderno de Teses do V CONAFFA deverão ser previamente apresentadas e discutidas em uma ou mais Assembleias Gerais da Delegacia Sindical, com a participação dos Delegados Eleitos, no período de 13 de Maio a 02 de Agosto de 2019.

Art.16. Na(s) Assembleia(s) de que trata o artigo anterior, as teses que não se enquadrarem nos temas das oficinas do V CONAFFA poderão receber emendas propositivas ou substitutivas. As atas deverão ser encaminhadas em até dois dias úteis pela Delegacia Sindical à Subcomissão Científica, de forma a serem anexadas à Tese original para deliberação na Plenária.

DOS DIREITOS

Art. 17. O(A)(s) autor(a)(es) das Teses aprovadas pela Subcomissão Científica cederão seus direitos autorais ao ANFFA Sindical, para efeitos de divulgação e publicação.

DO PRAZO

Art. 18. Os prazos para encaminhamento de Teses do V CONAFFA são:

I. Inicial: A partir da data de publicação desta Resolução.
II. Recebimento na Delegacia Sindical até: 15/03/2019.
III. Encaminhamento à Subcomissão até: 31/03/2019.

SCS, Quadra 2, 4º andar Edifício Jockey Club,
Brasília-DF, 70.302912 Fone/Fax.: (61) 32240364 e 3321 5241
anffasindical@anffasindical.org.br
www.anffasindical.org.br

Art. 19. Os integrantes da Subcomissão Científica realizarão a triagem dos trabalhos aprovados, classificando-os conforme os temas dispostos no Artigo 2º desta Resolução.

Art. 20. O Caderno de Teses aprovadas, devidamente compilado pela Subcomissão Científica, será disponibilizado às Delegacias Sindicais até 02/05/2019.

Art. 21. As teses aprovadas nos Congressos anteriores, estarão disponíveis no sitio eletrônico do V CONAFFA.

Art. 22. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2019.

Marcos Vinicius da Trindade Lessa
Coordenador

SCS, Quadra 2, 4º andar Edifício Jockey Club,
Brasília-DF, 70.302912 Fone/Fax.: (61) 32240364 e 3321 5241
anffasindical@anffasindical.org.br
www.anffasindical.org.br

ANEXO I

Nome e localização do (a) autor (a) principal
Nome e localização de coautor (es), se houver

Título da Tese

Deve ser claro e preciso, identificando o conteúdo, possibilitando a indexação e a busca on-line. Quanto mais precisa for a descrição do documento, maiores as chances de o arquivo ser encontrado pelo público.
Exemplo: *"Tratamento das Ressalvas de AGNE's e AGNO's"*

Objetivo

Deve compreender todo o escopo do trabalho. Apontar de forma sucinta a diretriz que deverá ser assumida pelo ANFFA Sindical.

Resumo

É a versão precisa, sintética e seletiva do texto do documento, destacando os elementos de maior importância. Deve ser organizado situando e justificando o tema do trabalho, indicando a finalidade da tese e as razões principais para abordar o tema proposto, apontando rapidamente a vantagem da adoção da futura diretriz pelo ANFFA Sindical, com demonstração de uma hipótese ou problema, enfatizando os aspectos abordados, mencionando, claramente, as conclusões e suas aplicações. Ao final do mesmo devem ser indicadas as palavras-chave.

Introdução

Deve explicitar os motivos da realização do estudo e destacar sua importância, fornecendo os antecedentes que o justifiquem. Deve conter uma explicação em que se apresenta a evolução da temática, sua problematização e relevância para o ANFFA Sindical e seus filiados. Pode apresentar um "Referencial teórico", quando for o caso.

Desenvolvimento

É a parte principal do trabalho, que contém a exposição ordenada e detalhada do assunto. Deve estar estruturado em seções (capítulos ou parágrafos), que variam em função da natureza do conteúdo, da abordagem do tema, do método e da análise dos resultados.

Conclusão

A conclusão apresenta, de forma sintética, os resultados do trabalho, salientando a extensão e os resultados de sua contribuição, bem como seus méritos. Deve basear-se em dados comprovados e estar fundamentada nos resultados e na discussão do texto, contendo deduções lógicas correspondentes aos objetivos do trabalho. Podem ser incluídas recomendações e/ou sugestões. (com proposição de diretrizes, de forma objetiva, clara e resumida).

Bibliografia

As fontes consultadas. Ordenadas em ordem alfabética por sobrenome de autor ou título.

SCS, Quadra 2, 4º andar Edifício Jockey Club,
Brasília-DF, 70.302912 Fone/Fax.: (61) 32240364 e 3321 5241
anffasindical@anffasindical.org.br
www.anffasindical.org.br